

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-05557/2022

Despacho: 4403/2022

Trata-se de análise de despesa para a renovação dos Diários Oficiais da União – DOInet, pelo período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de R\$ 21.292,27 (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com a proposta comercial apresentada no (doc. 1), a ser realizada com a empresa BPGR Tecnologia e Informação – EIRELLE EPP.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio de Parecer nos docs. 7/8, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72. Deve ser acostada aos autos cópia atualizada da certidão negativa de débitos trabalhistas e da regularidade com FGTS, devido as presentes nos autos estarem fora do prazo de validade. O termo de referência anexado aos autos atende ao disposto na legislação que rege a matéria.

A Diretoria-Geral junta nos autos o SICAF (doc. 9), que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Isto posto, aprovo o termo de referência (doc. 6) e, considerando que nos docs. 3/4 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 21.292,27 (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), com base no art. 74, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da DIVAJ, docs. 7/8, e encaminho os autos ao **Excelentíssimo Desembargador Presidente** para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

cds/fm